**DECRETO 009/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**Laudir Pedro Coelho,** Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Anitápolis nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, datas comemorativas ao carnaval.

§ único. O ponto facultativo do dia 06 de março de 2019 será no período matutino, o horário de expediente dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Anitápolis deste dia será das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2º O atendimento dos serviços essenciais nos dias que se refere o artigo anterior deverá ser garantido à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis 25 de fevereiro de 2019.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 25 de fevereiro de 2019.

Adelirio Schmidt

Gestor Público